



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

COMUNICAÇÃO INTERNA DIRETORIA LEGISLATIVA N.º 52/2025

De: Diretoria Legislativa

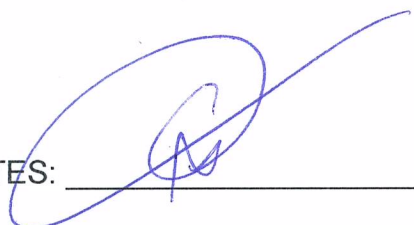
Para: Vereador Carlos Fontes.

Passamos para Vossa Senhoria cópia do Parecer Jurídico referente ao **Projeto de Lei n.º 105/2025**, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de opções de refeições e bebidas adequadas para pessoas com diabetes em padarias, restaurantes, lanchonetes, churrascarias, pizzarias e estabelecimentos similares no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências."

Santa Bárbara d'Oeste 03 de setembro de 2025.


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Ciente:

CARLOS FONTES: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3CNDV85PR93X59G9> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3CND-V85P-R93X-59G9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6837/2025 11/09/2025 14:58 - CHAVE: 3CND-V85P-R93X-59G9